



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitação.

ATA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL

Elementos Característicos: Credenciamento dos novos procuradores, Abertura do envelope nº 02 (Envelope de Habilitação), e suspensão da sessão para encaminhamento da Planilha de Custo da 4ª Classificada e posterior divulgação do resultado..

Data: 25 de novembro de 2021

Início: 14h00min. – Término:15h14min.

P. A. nº: 10.968/2021

Pregão Presencial nº 69/2021.

Objeto Resumido: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado para administração de valores do auxílio às famílias integrantes do Programa Família Cajamar que estejam em situação de vulnerabilidade e que atenderem aos requisitos previstos na legislação, por meio da utilização de cartões com chip em estabelecimentos credenciados enquadrados como microempreendedor, pequena ou média empresa do ramo de alimentação, refeição, farmácia, higiene pessoal, vestuário, calçado e material escolar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II..

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Gabinete, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 363/2021, para a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe. Dando início a sessão publica, foi aberto o envelope de Habilitação (envelope 2) da empresa classificada em 4º, conforme definido no item 4 do Edital e o credenciamento do procurador da 5ª classificada PRIME CONSULTORIA EASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA o Sr. José Guilherme Nepomuceno Chamorro.

1. **BIQ BENEFÍCIOS LTDA** - CNPJ 07.878.237/0001-19 – representada pela JENNIFER GONÇALVES BROCCO;
2. **PRIME CONSULTORIA EASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ 05.340.639/0001-30 — representada pelo Sr. JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO

Ato contínuo, foi aberto o envelope de Habilitação da 4ª Classificada, que estava em poder dessa comissão e analisados os documentos de habilitação e após a conferência, ficou constatado que a empresa atendeu aos itens exigidos no edital. Em seguida foi anexado a análise de viabilidade econômica apresentada pela empresa atendendo a solicitação da comissão e vistada pelo representante da empresa PRIME que fez menção de interpor recurso caso seja aceita a análise da Planilha de custo pela área técnica sobre a alegação: Os valores estimados do anexo II “Termo de Referência”, referente a observação 1) o qual é limitado a cobrança em 7% da taxa do credenciado e a empresa na análise apresentou taxa de 8,20%. Ato contínuo a análise de viabilidade econômica será encaminhada a área técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão para análise e posterior divulgação dos resultados.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Pregoeiro procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes


Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Verônica Aparecida Amorim Miotto


Vanusa Alexandre Ramos

Licitantes


BIQ BENEFÍCIOS LTDA
JENNIFER GONÇALVES BROCCO


PRIME CONSULTORIA EASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO